

## DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 240/2023 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

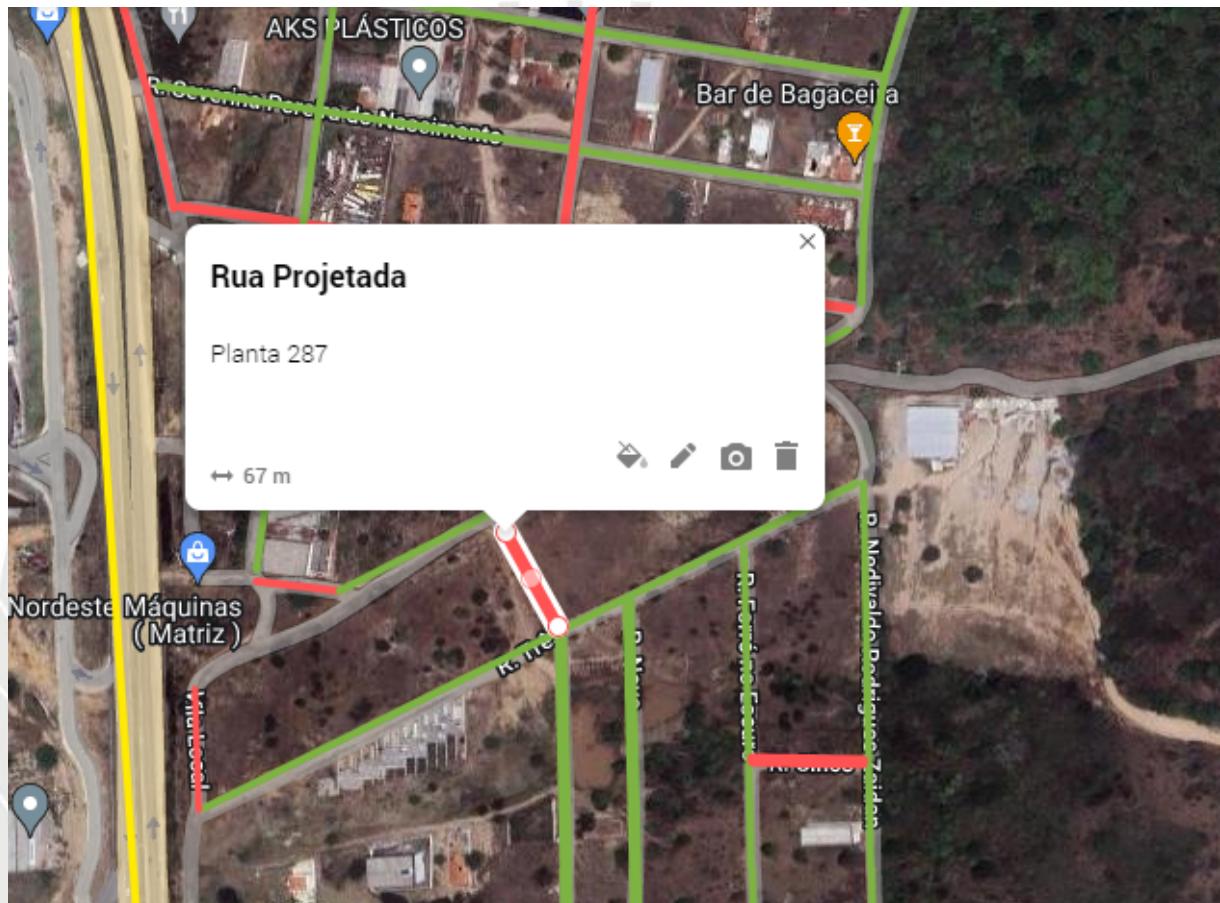
Caruaru, 07 de junho de 2023

AOS GABINETES DOS VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU  
Rua 15 de novembro, 201 – Centro  
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

**Assunto: Indicação de logradouro para denominação.**

Em atendimento a uma necessidade identificada em nossos arquivos e sistemas, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, com atribuição legal prevista no **Artigo n.º 161** do Código Tributário Municipal – **Lei Complementar nº 015/2009**, vem respeitosamente perante vossa senhoria solicitar uma denominação para o seguinte logradouro:

- 1) Rua conhecida como **RUA PROJETADA**, sem nome anterior, a qual tem início entre o Lote 30 da Quadra C e o Lote 4 da Quadra B e o seu término entre o Lote 27 da Quadra C e o Lote 1 da quadra B, constante no loteamento **UIZ GONZAGA** (Planta 287), localizado no Bairro **UIZ GONZAGA**, nesta cidade de Caruaru - PE.
- 2) Segue **Imagen 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua Projetada** em conformidade com a redação acima indicada.



**Imagem 01:** ilustra exata localização e extensão da **Rua Projetada**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

**Ethiene Sheilla Farias de Melo**

**Coordenação**

**Marcelo Fernandes Tabosa**

**Assessor Técnico**